

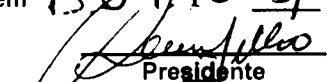
# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Gabinete do Vereador Taciano

Indicação 207 / 10

Protocolo: <u>28660</u>
Data: <u>14/04/2010</u> Hora: <u>8:48</u>
Ofício: _____
Aprovado na <u>10.ª</u> SO, realizada em <u>13/04/10</u> S/ adendo
 Presidente

**Assunto:** Reitera ao Executivo Municipal indicação para instalação de estrutura em ponto de ônibus em frente aos Conjuntos Habitacionais "Neda I e II"

**Ref:** GV/TGCL-IND-031/10

Bertioga, 13 de abril de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente  
Nobres Vereadores

**Taciano Goulart Cerqueira Leite**, vereador com assento nesta Casa, no uso de suas atribuições regimentais vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte indicação:

Este Vereador em 10/03/2009, indicou ao Solicitação de instalação de estrutura em ponto de ônibus em frente aos Conjuntos Habitacionais "Neda I e II".

Contudo, até o presente dia, não foi atendida tal indicação, sendo que os munícipes, que moram nos Conjuntos Habitacionais "Neda I e II", no bairro do Jd. Indaiá, contam em frente dos referidos conjuntos com ponto de ônibus, local onde circulam coletivos municipais, intermunicipais e leito, contudo o mesmo se resume em um poste com uma placa de identificação de parada.



# *Câmara Municipal de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

Gabinete do Vereador Taciano

Desta forma, os munícipes, e em especial os moradores dos Conjuntos Habitacionais “Neda I e II”, ficam sujeitos as intempéries climáticas, a saber: (chuvas, sol, ventanias e etc), inclusive um senhor cadeirante que ali reside fica por horas esperando ônibus debaixo de sol e chuva.

Com efeito, tal condição insalubre poderá ser sanada, ou ao menos remediada com a construção de um abrigo de ônibus, e é certo que tal obrigação é de competência do Executivo Municipal.

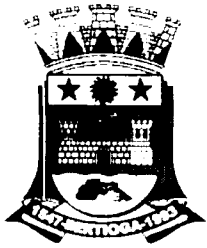
Bom é frisar que os munícipes do Jd. Indaiá, são em especial os moradores dos Conjuntos Habitacionais “Neda I e II”, servem-se de condução coletiva, para o trabalho, lazer, educação, em fim para qualquer locomoção de longa distância.

Nesse sentido, O Estatuto da Cidade preconiza em seu artigo 2º, incisos I e V, o que:

“Art. 2o A política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, mediante as seguintes diretrizes gerais:

...

I – garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, **AO TRANSPORTE E AOS SERVIÇOS PÚBLICOS**, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações; (G.N.)



# Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Gabinete do Vereador Taciano

...

V - oferta de equipamentos urbanos e comunitários, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS ADEQUADOS AOS INTERESSES E NECESSIDADES DA POPULAÇÃO E ÀS CARACTERÍSTICAS LOCAIS;(G.N.)”


Desta forma, este vereador em visita aos referidos conjuntos habitacionais, verificou a necessidade da instalação de estrutura em ponto de ônibus.


Assim, pelo exposto, visando um melhor atendimento à nossa população, em especial aos moradores dos Conjuntos Habitacionais “Neda I e II”, reiteramos ao Executivo Municipal, a presente indicação para que viabilize a instalação de estrutura em ponto de ônibus em frente aos referidos conjuntos, por ser medida de interesse público.


Consulto o Douto plenário no tocante a permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal, dando teor desta solicitação, observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

**Caio Mathews**  
Vereador - Bertiooga/SP  
Unidos Somos 7 Democratas 25

  
**TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE**  
Vereador

  
Pastor Clayton Fernandes  
Vereador

  
Toninho Rodrigues  
Vereador


  
Marcelo Heleno Vilares  
Vice - Presidente

  
Alfonso Dari Milani  
Vereador

AO EXCELENTÍSSIMO VEREADOR DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA -  
TACIANO

Os munícipes abaixo assinados, brasileiros, residentes e domiciliados nos Conjuntos Habitacionais Nedda I e II, no bairro Jd. Indaiá, solicitam a Vossa Excelência que interceda em favor destes munícipes, a fim que seja instalado estrutura em ponto de ônibus, em frente ao referido conjunto, bem como a viabilização de instalação de Playground, no Conjunto Habitacional Nedda I e II, e a limpeza dos canteiros laterais da Av. Valdemar Costa Filho; tendo em conta que não possuímos meios financeiros de arcar com as despesas decorrentes da referida solicitação.

Bertioga, 23 de março de 2010.

Nome	RG	Assinatura
Gilmara Alves Nunes	27.302-132-1	
Placiana Bernagades Jardim		
Marilina Aulina Dias dos Santos	48.583.660-9	
Luciene Fernandes Jardim		
Tamara Cyllins Santos	R6 33.671.816x	
maria do Socorro	16.900.767	
<del>Roberta do Socorro Simplicio</del>	<del>41.834.249-9</del>	
<del>Wendell Carlos</del>	<del>7463125</del>	
Christiane C. Cardoso	3044475	
Cláudia Regina da Silva	34643978-5	
Paula Tadeu Rodrigues Pinheiro	41.459.338-8	
Marta Lima dos Santos	26.648.105x	
Ana Elia Santos Lopes	26.755.047-9	
Fagner Santos Thomas	49.753.835-0	
Elycio Santos Thomas	49.622.749-x	
Rita de Cassia J. Lira	19.471.984-4	
Cine Maria de Jesus	18.952.844	
Melissa Maria da Silva	04571834	
Jose Renesvaldo Rosa Rodrigues	07292831	
Luciana M. Santos	38.362.565-7	
Edenilda Trindade dos Santos	09420509-40	
Adelino Louza dos Santos	39.900.874-3	
Alexsândria Louza dos Santos	48.576.943-9	
Blândia Louza dos Santos	44.372.507-x	
Vera Lúcia V Santos	18.402.818	
Jose Basista V Neto	38.914.229-3	
Elysonaldo Oliveira da Costa	40.317.159-3	
Roberto P. d. S.	30.082.101-3	
Maria da Silva Ozariol	35.398.426-7	
Jaqueline Ozariol da Silva	36.837.490-7	
maria de jacara da Silva	18.539.329-4	

Chanchimilco San Cosme

La Antena de San Mateo

El Valle de San Mateo

El Valle de San Mateo

El Valle de San Mateo

El Valle de San Mateo

El Valle de San Mateo

El Valle de San Mateo

El Valle de San Mateo

El Valle de San Mateo

El Valle de San Mateo

El Valle de San Mateo

El Valle de San Mateo

El Valle de San Mateo

El Valle de San Mateo

El Valle de San Mateo

El Valle de San Mateo

El Valle de San Mateo

El Valle de San Mateo

El Valle de San Mateo

El Valle de San Mateo

El Valle de San Mateo

El Valle de San Mateo

El Valle de San Mateo

El Valle de San Mateo

El Valle de San Mateo

El Valle de San Mateo



Rosalina A. Oliveira  
 Auto Miranda A. Silva  
 Samanta A. Oliveira  
 Lisete P. Oliveira  
 Sarah Santos Silva - 34.891.402-7  
 Eliene Ferreira Souza Silva - 33  
 Vanessa Alves de Brito  
 Domínio de Jesus Santos 301484158-73  
 Deyan Santos Vazquez 33132219  
 Nidell de Jesus 33132645  
 Angelo Maria de Jesus 0944688268  
 Edna de Jesus Santos 33132645  
 Luciano B. Alves Louey 39.707.508-X  
 Milena de Jesus  
 Emerson da Silva Barros de Lima 34.745.536-1  
 Edvaldo Azeiteiro da Silva 26445-459-5  
 Severino Ramon Bonjer Lima 3236.026  
 Juonildo Barros Santos - m. 976-569.  
 Jaiara Soares dos Santos 39261085207  
 Geraldina Miqueila Jardim M. 5.320.897  
 Claudineide Rodrigues 38.869.049-5  
 Maria Cristina dos Santos 6090044  
 Lena Paula dos Miranda 45641940  
 Ismael Miranda 360570343  
 Jussica dos da Silva 0040774221-5  
 Iris Souza Rodrigues 09109405.41  
 Natalina de Jesus  
 Gladstone C. de Silva 36.761.761.  
 Edivaldo Pereira dos Flores 023802225-09  
 Osvaldo Azeiteiro dos Santos 36.710.781.8  
 JOSÉ CIGRO DE OLIVEIRA  
 Marcela Ferreira da Silva  
 Siliane G. Ribeiro 6.640.457  
 Valmira de Souza  
 João Francisco Costa 49757236.2  
 Simone Roque da Silva  
 Afara Souza da Silva 16831249.9  
 Tatiana Lima  
 Adete Mercedes Pereira  
 Poliana Belo dos Santos  
 Dedrina Maria dos Santos  
 Sandra Maria dos Santos  
 Machelly Belo dos Santos  
 Patrícia Belo dos Santos  
 Maria Nere dos Santos  
 Egivaldo Belo dos Santos